



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2019/2021

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2^º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^º Secretário – Dep. Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

3^º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (CIDADANIA)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 | Ano 7 | Edição nº 1085

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1084/2020-AL

Concede licença para tratamento de saúde a Deputada TELMA GURGEL.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento no art. 99, II da Constituição Estadual e no art. 76, II c/c o §3º do art. 76 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando o que consta do Processo nº 0245/2020 - GABCIV/AL e o contido na Portaria nº 1084/2020-AL publicada no Diário Oficial, edição nº 1085 de 9 de novembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde a Deputada Estadual TELMA GURGEL, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo como inicio 19.10.2020 e como término final 18.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 09.11.2020.

Macapá – AP, 9 de novembro 2020.

Deputado KAKA BARBOSA
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1085/2020-AL

Concede licença para tratamento de saúde a Deputada TELMA GURGEL.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento no art. 99, II da Constituição Estadual e no art. 76, II c/c o §3º do art. 76 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando o que consta do Processo nº 0249/2020 - GABCIV/AL e o contido na Portaria nº 1085/2020-AL publicada no Diário Oficial, edição nº 1085 de 9 de novembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde ao Deputado Estadual Junior Favacho, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo como inicio 15.10.2020 e como término final 14.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 09.11.2020.

Macapá – AP, 9 de novembro 2020.

Deputado KAKA BARBOSA
Presidente